



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 2020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Resolução Nº. 01/2021** - Aprova A Prestação De Contas Do Fundo Municipal De Saúde (FMS) De Ibicuí Do Ano De 2020.
- **Resolução Nº. 02/2021** - Aprova A Programação Anual De Saúde De 2021.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Resoluções



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO nº. 01/2021

*“Aprova a Prestação de Contas do  
Fundo Municipal de Saúde (FMS)  
de Ibicuí do ano de 2020.”*

O Conselho Municipal de Saúde de Ibicuí, criado pela Lei Municipal nº 002 de 05 de abril de 1991, Gestão 2019-2021, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de Março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2020, amplamente apreciado e aprovado em reunião conjunta dessa Comissão,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Ibicuí do ano de 2020.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicuí, 02 de Março de 2021.

**Wesley dos Santos Prado**  
Presidente do CMS

**Cheila Sueide Vaz Malta Moreno**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO nº. 02/2021**

*“Aprova a Programação Anual de Saúde  
de 2021.”*

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 002 de 05 de abril de 1991, Gestão 2019-2021, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de Março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2021.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicuí, 02 de março de 2021.

**Weskley dos Santos Prado**  
Presidente do CMS

**Cheila Sueide Vaz Malta Moreno**  
Secretária Municipal de Saúde